

Quando Eu Me Chamar Saudade¹

Daniel Rodrigues dos SANTOS²

Lailson Vinicius Nascimento dos SANTOS³

Renan de Aguiar XAVIER⁴

Wagner Barge Belmonte⁵

Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação, São Paulo, SP

RESUMO: No dia 1º de julho de 2012, dois jovens, ambos de 20 anos, foram mortos por policiais militares, na cidade de São Paulo. No boletim de ocorrência policial, os agentes de segurança pública enquadraram o caso como “resistência seguida de morte”, alegando uma suposta troca de tiros durante a abordagem. Essa versão foi contestada pelo pai de uma das vítimas, que empreendeu, por conta própria, uma investigação que culminou na prisão dos PMs envolvidos na morte de seu filho. Para realização deste trabalho, foram empregadas técnicas de jornalismo investigativo, com o objetivo de traçar um perfil do modo de atuação dos agressores e narrar os fatos que marcaram esta história.

PALAVRAS - CHAVE: violência policial, São Paulo, segurança pública, jornalismo investigativo, telejornalismo.

1 INTRODUÇÃO

Este projeto experimental foi desenvolvido sob o formato audiovisual de documentário. Com duração de 24 minutos, foram utilizadas em sua produção técnicas de jornalismo investigativo, na localização das testemunhas e coleta de depoimentos, além de um longo processo de apuração de informações junto a órgãos públicos e versões de personagens da trama.

1.1 O que é violência policial?

Os direitos humanos e a igualdade de direitos sociais entre os cidadãos são os pressupostos básicos para a construção de uma política de segurança pública justa e adequada ao Estado Democrático de Direito (MESQUITA, 1999).

¹ Trabalho submetido ao XXI Prêmio Expocom 2014, na Categoria Jornalismo, modalidade Produção laboratorial em videojornalismo e telejornalismo.

² Aluno líder do grupo e estudante do 8º. Semestre do Curso Jornalismo, email: santos.drs@gmail.com.

³ Estudante do 8º. Semestre do Curso Jornalismo email: lailson.vinicius@gmail.com.

⁴ Estudante do 8º. Semestre do Curso Jornalismo, email: renanx_x3@hotmail.com.

⁵ Orientador do trabalho. Professor do Curso Jornalismo, email: wagnerbelmonte@yahoo.com.br.

Logo, é necessário sempre se ter em mente, numa abordagem teórica das funções do Estado, que a Segurança Pública é um bem coletivo e um direito humano que deve ser assegurado a todos os cidadãos, sem distinções étnicas ou de classe social.

O Estado, no exercício da Segurança Pública, pode fazer uso da força por meio de suas instituições. A instituição policial é a responsável por zelar pela segurança das pessoas e dos bens. Assim, no cumprimento de suas atribuições, pode fazer uso legítimo da força por ser um aparelho de Estado. Paulo Mesquita Neto, em sua obra intitulada “Violência Policial no Brasil: Abordagens Teóricas e Práticas de Controle” define as diferenças entre o cidadão comum e o policial:

Uma diferença fundamental entre os policiais e os outros cidadãos é que os policiais estão autorizados a usar a força física contra outra pessoa no cumprimento do dever legal, que, no Brasil, é definido na Constituição Federal como a preservação da segurança pública e, mais especificamente, da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. (MESQUITA, 1999. p.132).

Partindo da conceituação das funções estatais, no que se refere ao controle social, é possível se aferir que quando o Estado, por meio de suas instituições, detentoras legítimas da força em bem da população, faz uso indevido dessa força quando a utiliza de forma a prejudicar a integridade física ou moral do cidadão, ao invés de lhe garantir a segurança destas, configura-se numa ação de violência policial, assim conceituada por Mesquita:

Do ponto de vista jurídico, há uma tendência a distinguir os conceitos de força e de violência com base na legalidade dos atos de força e na ilegalidade dos atos de violência. Deste ponto de vista, são considerados atos de violência apenas aqueles em que os policiais usam a força física contra outra pessoa de forma ilegal. Isso acontece quando policiais usam a força física de forma não relacionada ao cumprimento do dever legal. (MESQUITA, 1989. p.132)

Uma vez conceituada como ato de transgressão da lei, deve-se analisar que a violência policial é concebida dentro de um contexto social e histórico para que possa ser apontado como tal. Arthur T. M. Costa (2004), apresenta os diferentes tipos de violência policial por meio da descrição de como funcionam, pois sua conceituação nem sempre é precisa, uma vez que certas modalidades de agressão policial podem ser transgressões da lei em determinados ambientes políticos, enquanto em outros não. É o caso da tortura,

admitido em países de regime autoritário, ou mesmo em países democráticos que a aceitem como forma de se extrair confissões.⁶

A atividade policial está, portanto, caracterizada pela possibilidade do uso da força para desempenhar o controle social. Mesmo compondo o aparato estatal de controle social, as instituições policiais têm seu poder coercitivo limitado por leis e códigos de conduta. Configura-se aí, uma situação entre a lei e a manutenção da ordem que pode gerar conflitos. Pois, embora as instituições policiais se caracterizem principalmente pela possibilidade de empregar legitimamente a força, há leis externas que limitam a liberdade dessas instituições de decidir em quais situações deve fazer de tal recurso.

1.2 O caso Cesar e Ricardo

Dois jovens, ambos de 20 anos, foram mortos por policiais militares do 14º Batalhão de Osasco, no dia 1º de julho de 2012, no bairro de Vila Dalva, cidade de São Paulo. As vítimas eram César Dias de Oliveira e Ricardo Tavares da Silva. Na versão policial, os rapazes teriam reagido a uma abordagem, empreendendo fuga numa moto Honda CB300. Durante a fuga, ainda segundo o documento, o garupa da moto, Ricardo, disparou contra a guarnição de que revidou alvejando os suspeitos. Abatidos, os dois jovens caíram da moto. Em seguida, Cesar teria se erguido empunhando um revólver e disparado contra os policiais. Foi novamente alvejado e não resistiu aos ferimentos. Ricardo foi socorrido, mas, também ferido, faleceu no hospital.

O pai de Cesar Dias, Daniel Eustáquio de Oliveira, não acreditou na versão oficial. Nos dias que se seguiram à morte de seu filho, empreendeu uma investigação que deu subsídios para que o Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) pedisse a prisão dos cinco policiais envolvidos no caso.

As investigações de Daniel tiveram início no próprio dia 1º de julho de 2014, horas depois de ser informado sobre a morte do filho, no Hospital Geral de Osasco. Logo após receber a notícia, Daniel se dirigiu à Avenida Pablo Casals, endereço em que ocorreu o incidente. Já na cena do crime, Daniel relata ter enxergado vários indícios de que os policiais haviam cometido um erro e, em seguida, tentado encobertá-lo. Um desses indícios seria o de que não havia sinais de queda ou arranhões na moto, o que levou Daniel a crer

⁶ COSTA, Arthur T. M. Entre a Lei e a Ordem. Violência e Reforma nas Polícias do Rio de Janeiro e Nova York. 2004.

que a moto foi deixada. Também não havia marca de frenagem da moto ou da viatura no asfalto da avenida, nem hematomas no corpo dos suspeitos, que indicassem a queda descrita no boletim de ocorrência policial, apenas as perfurações causadas pelos tiros. As próprias regiões do corpo em que César e Ricardo foram baleados contradiziam a versão policial, segundo Daniel. Numa perseguição, a moto estaria à frente da viatura, mas os tiros sofridos por César foram no peito, um na lateral do tórax, um na virilha e outro na perna esquerda; Ricardo sofreu três tiros na lateral da perna, não por trás. Pela quantidade de sangue no chão, Daniel concluiu que seu filho e o amigo demoraram a ser socorridos.

No DHPP, o pai de Cesar Dias foi orientado a buscar testemunhas e provas concretas caso quisesse comprovar sua versão. Pediu licença no trabalho e passou a investigar o caso diariamente, várias horas por dia. Conseguiu duas testemunhas que presenciaram as execuções e concordaram em testemunhar em favor da denúncia contra os agentes de segurança pública. Uma dessas testemunhas será identificado aqui como “M”, e teve papel fundamental no desenvolvimento do caso.

Segundo concluíram as investigações do DHPP, os policiais abordaram um usuário de crack, “M”, em Osasco, por volta de 0h do dia 1º de julho. Questionado sobre onde teria conseguido a droga, o civil revelou que a adquiriu na Vila Dalva, bairro no limite entre São Paulo e Osasco. “M” foi chantageado a acompanhar os policiais até a “boca de tráfico, do contrário seria preso. Nesse momento, os policiais trocaram as fardas militares por roupas civis e se dirigiram à favela. Três deles foram num gol vermelho, carro não caracterizado como policial, juntos com “M”, e os outros dois outros numa viatura, à distância. Chegando à boca, foram descobertos e trocaram tiros com os traficantes. Os policiais recuaram, entraram no gol e saíram da favela. Quando chegaram a um ponto de ônibus, já fora da zona de conflito, uma moto CB300 branca, com dois rapazes, cruzou o caminho do gol vermelho. Pelo rádio particular, o tenente, que estava no carro descaracterizado, ordenou a perseguição à moto pela viatura com os outros dois soldados. O veículo policial, com o sinal de giroflex desligado, acompanhou a moto. Em determinada altura da avenida, o soldado Marcelo de Oliveira Jesus, com metade do corpo para fora da viatura, disparou uma rajada de metralhadora FAMAE .40 que atingiu César e Ricardo. Agonizando no chão, César foi alvo de mais dois disparos efetuados pelo tenente Raphael Arruda Bom e veio a óbito, ainda no local. Ricardo, que sofreu três disparos, foi levado ao hospital, mas não resistiu aos ferimentos.

Uma segunda testemunha, moradora da região, identificada aqui como “P”, denunciou que logo após a execução de César e ferimento de Ricardo, os policiais forjaram uma cena de conflito. Dispararam tiros ao céu e pediram prioridade no rádio da corporação, simulando um tiroteio com os jovens já abatidos. “M”, que presenciou toda a cena, confirma a mesma informação. Ele foi coagido a depor em favor da versão policial. À princípio, foi a principal testemunha na acusação dos jovens mortos. Três meses após o caso, pressionado pelo DHPP, revelou que o que relatava no boletim de ocorrência policial era falso. Seu depoimento foi determinante para que os policiais, já preventivamente presos nos Presídio Militar Romão Gomes, fossem mantidos na cadeia. Os cinco oficiais envolvidos no caso, Gringer Ferreira Prota, Denis da Costa Martinez, Marcelo Oliveira de Jesus, Rafael Salviano Silveira e Raphael Arruda Bom aguardam julgamento. Todos responderão pelos artigos: Art. 121, § 2º, inciso II e IV - Homicídio cometido por motivo fútil com recurso que dificulta a defesa da vítima; Art. 132, parágrafo único - Expor a vida ou a saúde de outrem a perigo direto e iminente; Art. 288, parágrafo único - Associarem-se 3 (três) ou mais pessoas, para o fim específico de cometer crimes; Art. 319, parágrafo único - Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal; Art. 347, parágrafo único - Inovar artificiosamente, na pendência de processo civil ou administrativo, o estado de lugar, de coisa ou de pessoa, com o fim de induzir a erro o juiz ou o perito⁷.

2 OBJETIVOS

2.1 Geral

Por meio de uma produção audiovisual, abordar as consequências da violência policial em uma narrativa que envolve a morte do filho de Daniel Eustáquio de Oliveira.

2.2 Específico

O produto audiovisual tem o objetivo de enfatizar o trabalho de investigação empreendido por Daniel Eustáquio de Oliveira no caso em que seu filho e um amigo foram mortos por policiais militares do Estado de São Paulo.

⁷ Brasil. CÓDIGO PENAL. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm

3 JUSTIFICATIVA

O grupo escolheu retratar o assunto devido ao ineditismo do caso e, principalmente, por conta da relevância do trabalho de investigação de Daniel Eustáquio de Oliveira após os assassinatos de seu filho e do amigo.

Por meio de entrevistas com Daniel e os familiares das vítimas, bem como com os cruzamentos de dados, o grupo pretende demonstrar sob quais situações ocorreram as mortes de Cesar Dias de Oliveira e Ricardo Tavares da Silva, além de ressaltar o processo utilizado por Daniel Eustáquio de Oliveira para comprovar a inocência dos jovens.

Partindo da suposição de que os órgãos oficiais teriam dificuldades para esclarecer os crimes, ele assumiu o protagonismo no desfecho do caso, que apontou cinco policiais militares como principais acusados.

Dessa maneira, o grupo acredita que o jornalismo pode contribuir com a sociedade ao reproduzir o esforço de Oliveira no processo de apuração, fazendo com que essa história sirva como exemplo de que a impunidade pode ser combatida.

Acredita-se, também, que a cobertura e a denúncia de casos relacionados à violência devem ser realizadas de forma ampla pelo jornalismo investigativo, para que os crimes que seriam escondidos se tornem públicos e, por consequência, sejam evitados. A escolha pela modalidade se deu pela possibilidade de apurar, pesquisar e confrontar as informações de maneira profunda.

É isso que motivou os integrantes a abordar o tema em um vídeo-documentário, por meio do formato de investigação, além da afinidade que os integrantes têm pela abordagem jornalística realizada com o auxílio de recursos audiovisuais. Em síntese, a plataforma de vídeo é o veículo que oferece as melhores características para que se atinja a cobertura jornalística pretendida, na visão do grupo.

Ao ser finalizado, julga-se que o material será importante para levar o exemplo de luta e persistência de um pai, na tentativa de comprovar que o filho e seu amigo eram inocentes.

4 MÉTODOS E TÉCNICAS UTILIZADOS

Para a produção do projeto-experimental, foram seguidas as seguintes etapas: Análise do material de mídia disponível sobre o tema; Análise de documentos que compõem o processo criminal; Visitas aos locais relacionados aos crimes; Entrevistas com familiares das vítimas e participação na Audiência de Instrução do caso, realizada em 27 de agosto de 2013.

Com o objetivo de estabelecer um conhecimento maior sobre os crimes, foi elaborado um banco de dados com matérias sobre as mortes de civis ocorridas durante a Crise de Segurança Pública no Estado de São Paulo, no período entre junho de 2012 e março de 2013. Esse banco de dados permitiu um maior entendimento sobre o contexto no qual ocorreram as mortes de Cesar Dias de Oliveira e Ricardo Tavares da Silva.

As entrevistas realizadas no documentário tem a característica de serem testemunhais. De acordo com Nilson Lage, em *A Reportagem: Teoria e Técnica de Entrevista e Pesquisa Jornalística (2001)*, “trata-se do relato do entrevistado sobre algo que ele participou ou a que assistiu” e, ainda segundo o autor, “a reconstituição do evento é feita a partir do ponto de vista do entrevistado”. Os entrevistados foram: Maria da Graça de Oliveira, Cristiane Dias de Oliveira, Alexandre Henrique de Oliveira e Gabriel Cardoso, respectivamente mãe, irmã, tio e primo de Cesar Dias. Dorival Tavares da Silva, Goreti da Silva pai e mãe de Ricardo Tavares, além dos amigos das vítimas, Márcio e Marcos. Foi entrevista também a testemunha principal, identificada como “M”, com o intuito de proteger sua identidade.

O aprofundamento no caso foi importante, pois permitiu ao grupo entender a real importância de cada detalhe que permeia a história. Por esse motivo, o documentário apresenta informações importantes para o entendimento de como tudo ocorreu, inclusive esclarecendo quais foram as responsabilidades e como os policiais agiram na ação que resultou na morte dos jovens. Esse cuidado com a apresentação das informações com objetividade e focando nos detalhes básicos deve ser a grande preocupação do telejornalismo, e os autores Alfredo Eurico Vizeu e João Carlos Correia, em *A Sociedade do Telejornalismo (2008)* confirmam isso.

As informações essenciais não podem ser suprimidas. As notícias devem trazer detalhes básicos para que possam ser compreendidas. As várias faces de um acontecimento devem ser apresentadas. Na construção da notícia é preciso estar sempre atento para que aspectos da realidade não sejam ocultados nem silenciados. (VIZEU e CORREIA, pág. 16. 2008).

As gravações do documentário ocorreram durante os meses de agosto e setembro, com visitas às cidades de Vargem Grande Paulista e Osasco, na Grande São Paulo, e na cidade de São Roque, interior de São Paulo. O processo de edição ocorreu durante todo o mês de outubro. Foram realizadas três edições, com o material bruto, até que fosse alcançado o objetivo.

5 DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU PROCESSO

Para conhecer os ambientes onde ocorreram as mortes, o grupo percorreu os mesmos caminhos pelos quais passaram os policiais militares e as vítimas, durante o ocorrido. A reconstituição foi feita com ajuda do personagem principal do documentário, Daniel Eustáquio de Oliveira, que sozinho fez a investigação que comprovou o erro dos policiais.

Durante o processo de gravação, o grupo teve a oportunidade de conversar com a principal testemunha das execuções, identificado com “M” no vídeo, seu depoimento era considerado fundamental para a construção do documentário. Como se sentia ameaçado, “M” solicitou proteção do Estado, e foi inserido no Programa Estadual de Proteção a Vítimas e *Testemunhas* - Provita/SP e, por esse motivo, sua localização era desconhecida. Insatisfeito com o Provita, saiu da tutela do Estado e se escondeu por conta própria. “M” solicitou ao promotor do caso o telefone de Daniel, para se apresentar. O contato ocorreu durante as gravações realizadas na cidade de Vargem Grande Paulista, neste momento o grupo marcou uma entrevista com ele.

O documentário tem um total de 25 minutos. As entrevistas são intercaladas do começo ao fim, criando uma ideia de continuidade. O produto é dividido em três partes. A primeira retrata os momentos que antecederam os crimes, e conta com um mosaico com depoimentos dos parentes das vítimas, as falas são de Maria da Graça de Oliveira, Cristiane Dias de Oliveira, Alexandre Henrique de Oliveira e Gabriel Cardoso, respectivamente mãe, irmã, tio e primo de Cesar Dias e Dorival Tavares, pai de Ricardo Tavares. A segunda parte apresenta o caso e retrata o processo de investigação particular realizada por Daniel Eustáquio de Oliveira, e seus depoimentos se intercalam com os da testemunha “M”. Algumas imagens com Daniel foram gravadas em estúdio e são apresentadas no produto em preto e branco. Esse recurso foi utilizado para dar uma característica de lembrança e marcar

o processo de investigação empreendido pelo personagem. A terceira e última foca nos jovens, Cesar e Ricardo, com as falas dos pais e dos amigos Marcos e Marcio. Encerra-se com Daniel apresentando a tatuagem que ele fez em homenagem ao filho.

6 CONSIDERAÇÕES

A produção do documentário “Quando eu me chamar saudade”, trabalho de conclusão de curso (TCC) pela Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação, nos ocupou boa parte dos últimos meses. O processo de investigação, apuração e criação de produto jornalístico foi para o grupo uma grande prova de conhecimento empírico e uma oportunidade de aplicar todas as técnicas de reportagem adquiridas no decorrer dos anos de formação, além de nos permitir empregar os valores éticos que norteiam esta nobre profissão de jornalista.

A proximidade com um caso investigativo, de cunho social, além da criação de uma narrativa do drama familiar vivido por Daniel Eustáquio e sua família foi uma experiência profissional imensamente produtiva, mas uma experiência pessoal dilacerante. As vidas ceifadas pela violência de Estado representam números cada vez mais expressivos nas estatísticas. Neste setor de segurança pública, o jornalismo desempenha papel fundamental.

Acreditamos que este trabalho tenha condições de demonstrar que o jornalismo deve atuar no sentido de fiscalizar e coibir, enquanto fonte de informação para a opinião pública, abusos de autoridade e violência, zelando pelos direitos humanos e a igualdade de direitos, pressupostos básicos para o Estado democrático.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARCELLOS, C. **Rota 66**: A história da polícia que mata. São Paulo: Editora Record, 2003.

BIONDI, K. **Junto e Misturado**: uma etnografia do PCC. 1ª ed. São Paulo: Terceiro Nome, 2010.

CONTRERA, M.S. **Mídia e pânico**: saturação da informação, violência e crise cultural na mídia. São Paulo: Annablume: Fapesp, 2002.

COSTA, A.T. M. **Entre a Lei e a Ordem**: Violência e Reforma nas Polícias do Rio de Janeiro e Nova York. Rio de Janeiro. Editora FGV, 2004.

FORTES, L. **Jornalismo Investigativo**. São Paulo: Contexto, 2005.

GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

KOVACH, B.; ROSENSTIEL, T. **Os elementos do jornalismo**. Trad.

LAGE, N. **A Reportagem: Teoria e Técnica de Entrevista e Pesquisa Jornalística**. São Paulo: Editora Record, 2001.

LINS, C.; MESQUITA, C. **Filmar o real: sobre o documentário brasileiro contemporâneo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

NICHOLS, Bill. **Introdução ao documentário**. Campinas: Papyrus, 2005.

PAIVA, A.; RAMOS, S. **Mídia e Violência**. Rio de Janeiro: IUPERJ, 2007.

PENA, F. **Teoria do jornalismo**. São Paulo: Contexto, 2006.

PUCCINI, Sérgio. **Roteiro de documentário: da pré-produção à pós-produção**. São Paulo: Papyrus, 200.

SEQUEIRA, Cleofe Monteiro de. **Jornalismo Investigativo: o fato por trás da notícia**. São Paulo: Summus, 2005.

VIZEU, A.E.; CORREIA, J.C. A construção do real no telejornalismo. In:____. **A Sociedade do Telejornalismo**. 1ªEd. São Paulo: Editora Vozes, 2008. cap. 1, p.11-26

ARTIGOS

ACAT BRASIL. **Mapas do extermínio: execuções extrajudiciais e mortes pela omissão do Estado de São Paulo**. São Paulo, 2009. Disponível em: <http://www.acatbrasil.org.br/down/DOSSIE_pena%20de%20morte%20final.pdf> Acesso em: 10 mai. 2013.

BUCCI, E. **Como a violência na TV aumenta a violência real da polícia**. São Paulo: REVISTA USP, São Paulo, n.48, p. 68-73, dez/fev 2000-01

IZUMINO, P.W.; NEME. **Violência e Graves Violações de Direitos Humanos**. São Paulo: NEVEUSP, 2012. Disponível em: <<http://www.nevusp.org/downloads/down072.pdf>>. Acesso em 20 de abril. 2013>.

NETO, M.P. **Violência Policial no Brasil: Abordagens Teóricas e Práticas de Controle**., São Paulo: NEVEUSP, 1998. Disponível em: <http://www.nevusp.org/portugues/index.php?option=com_content&task=view&id=907&Itemid=96> Acesso em 20 de abr. 2013.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA. **Dados estatísticos do Estado de São Paulo**. São Paulo, 2013. Disponível em <<http://www.ssp.sp.gov.br/novaestatistica/Pesquisa.aspx>> Acesso dia 20 de abr. 2013>.

NOTÍCIAS

Folha de S. Paulo. Mortos tiveram ficha criminal checada antes de crimes, diz delegado. São Paulo, 22 nov. 2012. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/1189393-mortos-tiveram-ficha-criminal-checada-antes-de-crimes-diz-delegado.shtml>> Acesso em: 20 abr. 2013.

GODOY, M. Grupo de extermínio com PMs já matou 35. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 24 abr. 2012. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,grupo-de-extermínio-com-pms-ja-matou-35-,1024790,0.htm>> Acesso em: 12 mai. 2013.

O Estado de S. Paulo. Policiais suspeitos de execuções em Osasco e Carapicuíba são presos. São Paulo, 24 abr. 2013. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/cidades,policiais-suspeitos-de-execucoes-em-osasco-e-carapicuiiba-sao-presos,1024934,0.htm>> Acesso em: 20 abr. 2013.

O Estado de S. Paulo. Letalidade da Rota cresce 78% em cinco anos. São Paulo, 26 jun. 2012 Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,letalidade-da-rotacresce-78-em-cinco-anos,905832,0.htm>> Acesso em: 11 mai. 2013.

MANSO, Paes. Pai manda para a cadeia 5 PMs que mataram seu filho. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 28 jun. 2012. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/geral,pai-manda-para-a-cadeia-5-pms-que-mataram-seu-filho,909821,0.htm>> Acesso em: 11 mai. 2013.

Último Segundo. Pai manda para a cadeia cinco PMs que mataram filho em São Paulo. São Paulo, 02 ago. 2012. Disponível em: <<http://ultimosegundo.ig.com.br/brasil/sp/2012-08-02/pai-manda-para-a-cadeia-cinco-pms-que-mataram-filho-em-sao-paulo.html>>. Acesso em: 11 maio 2013.